



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

23102.002581/2026-19

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

À Diretoria de Atividades de Apoio – DAA,

Senhor Diretor,

1. Trata-se de processo para aquisição de peças e ferramentas para aplicação na frota da UNIRIO, com valor total estimado de R\$ 62.187,95 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme constante do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0312731), Mapa de Gerenciamento de Riscos (SEI nº 0312732), Mapa de Estimativa de Preços (SEI nº 0312734) e Termo de Referência (SEI nº 0312735).
2. **Considerando que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e tratam-se de bens comuns, o presente feito enquadra-se nas hipóteses de aplicação do PARECER REFERENCIAL nº 004/2025/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU (SEI nº 0321361), que dispensa a análise jurídica individualizada desde que atendidos os seus requisitos e recomendações.**
3. **Diante disso, encaminho os autos a essa Diretoria para que, em articulação com a Equipe de Planejamento da Contratação, verifique o atendimento a todas as recomendações constantes no referido Parecer Referencial. Estando o processo em conformidade, deverá ser preenchido e assinado o "Atestado de Conformidade do Processo com Manifestação Jurídica Referencial", conforme modelo anexo ao Parecer, atestando expressamente que o caso concreto se amolda aos seus termos.**
4. Uma vez atestada a conformidade, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do Art. 1º, Inciso I, da Portaria GR nº 431, de 27 de setembro de 2024 (SEI nº 0321379). A escolha do Sistema de Registro de Preços encontra amparo no Art. 3º, Incisos I, II e V, do Decreto nº 11.462/2023, justificado pela necessidade de contratações frequentes, dadas as características do objeto, e pela impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado.
5. Declaro que os bens objeto da contratação são comuns, conforme Art. 6º, Inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, tendo seus padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
6. Declaro que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários ocorrerá no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os Arts. 82 ao 86, da Lei nº 14.133/2021;
7. Informo que não vislumbro nenhuma incompatibilidade entre a contratação pretendida com o que preconiza a LDO (Art. 18, da Lei nº 14.133/2021);
8. Declaro que a presente contratação adotará condições semelhantes às do setor privado;
9. Informo que o objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo;
10. O presente procedimento atende o princípio da segregação de funções no serviço público;
11. Informo que os itens solicitados não estão padronizados no Portal Nacional de Contratações Públicas –

PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>);

12. Ressalto que a presente contratação está em conformidade com o Plano de Logística Sustentável, aprovado pela Resolução SCS nº 5.938, de 18 de fevereiro de 2025;

13. Em razão da natureza do objeto, não se faz necessária a utilização da classificação indicada pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, uma vez que se trata de apontar, quando pela “sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Estado, poderá ser classificada como ultrassecreta, secreta ou reservada”;

14. Informo que esta contratação está alinhada com o Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP);

15. Designo, como Agente de Contratação responsável pela condução do processo licitatório, o servidor Rodrigo Elmi Gripp Sampaio, matrícula SIAPE nº 30***42;.

16. A equipe de apoio será composta pelos servidores: Gabriel Antunes Cerqueira, matrícula SIAPE nº 32***10 e Delson Pachcoal Rodrigues, matrícula SIAPE nº 33***02;

17. Designo, como responsável técnico incumbido de acompanhar o procedimento licitatório, o servidor Sidney Oliveira Rodrigues, matrícula SIAPE nº 10***03, responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA**, **Pró-Reitor**, em 31/08/2026, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida nessa [página](#) informando o código verificador **0321387** e o código CRC **4757EC21**.

Av. Pasteur, 296 - Bairro Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22290-240 - <http://www.unirio.br/>